

RESOLUÇÃO Nº 520 de 29/08/2019 – Consu

O **Conselho Universitário** (Consu), órgão da administração superior da **Universidade Positivo** (UP), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a aprovação da entidade Mantenedora e ouvido o **Conselho Acadêmico Superior** (CAS),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a criação dos seguintes cursos de **Graduação**, na modalidade à distância, formato de oferta à distância:

Escola	Nome do Curso	Grau	Tempo de Integralização (anos)
Business School	Gestão Pública	Tecnólogo	2
Business School	Marketing Digital	Tecnólogo	2
Centro de Licenciaturas	História	Licenciatura	4
Centro de Licenciaturas	Letras – Português	Licenciatura	4
Centro de Licenciaturas	Letras – Português/Inglês	Licenciatura	4
Centro de Licenciaturas	Matemática	Licenciatura	4
Centro de Tecnologia da Informação	Tecnologia da Informação	Tecnólogo	2,5
Escola Politécnica	Gestão da Qualidade	Tecnólogo	2
Escola Politécnica	Gestão do Agronegócio	Tecnólogo	3

Art. 2º Fica autorizada a oferta de **1.000 (mil)** vagas por ano, para cada curso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 29 de agosto de 2019.



Prof. José Pio Martins
Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS)